



**PAUTA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
06 DE DEZEMBRO DE 2021 – 9h**

DO EXPEDIENTE: (art. 19, I, RI/CPJ).

- Verificação de quórum (art. 19º, § 1º, “a”, do RI/CPJ):

ABERTURA DA SESSÃO: (art. 19, § 1º, “b”, RI/CPJ): às ____h: ____min

DELIBERAÇÃO ACERCA DAS ATAS (art. 19, § 1º, “c”, RI/CPJ):

- 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 06/09/2021.

MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:

01 - PGA nº 09.2021.00030325-5

Interessado(a): Dra. Luzanira Maria Formiga – Procuradora de Justiça e Secretária Executiva das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Assunto: Encaminha relatório estatístico referente ao **mês de outubro de 2021**, contendo o quantitativo de processos distribuídos, devolvidos, redistribuídos e remanescentes, das Procuradorias de Justiça Cíveis.

02 - PGA nº 09.2021.00030310-0

Interessado(a): Dra. Nádia Costa Maia – Procuradora de Justiça e Secretária Executiva das Procuradorias de Justiça Criminais.

Assunto: Encaminha relatório estatístico referente ao **mês de outubro de 2021**, contendo o quantitativo de processos distribuídos, devolvidos, redistribuídos e remanescentes, das Procuradorias de Justiça Criminais.

MATÉRIA PARA APRECIÇÃO:

Interessada: Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves – Vice-Procuradora-Geral de Justiça

Assunto: Atendendo à solicitação da Secretaria dos Órgãos Colegiados, requer constituição de comissão específica para proceder a alterações no Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, notadamente no Art. 15, §4º, que deverá vigor com a seguinte redação:

Art. 15 [...]

§4º As Atas serão arquivadas em meio eletrônico e disponibilizadas no site do MPCE, constituindo-se em documentos oficiais que exigem sua guarda de forma a preservar-lhe a autenticidade e consulta imediata.

ELEIÇÃO DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (art. 31, I, “e”, da L.C. 100/11) (ORDEM DE ANTIGUIDADE)

CANDIDATO AO CARGO DE CORREGEDOR GERAL:

- PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA.

ELEIÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA (art. 28, §1º, da L.C. 100/11)

PROCURADORES DE JUSTIÇA ELEGÍVEIS À COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA (ORDEM DE ANTIGUIDADE):

- 1) MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES;
- 2) ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO;
- 3) ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PÔRTO;
- 4) JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS;
- 5) NÁDIA COSTA MAIA;
- 6) JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO;
- 7) ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO;
- 8) ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA;
- 9) MARIA DE FÁTIMA CORREIA CASTRO;
- 10) JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO;
- 11) FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU

INTEGRANTES POR ANTIGUIDADE:

- 1) FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES;
- 2) JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO;
- 3) SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA;
- 4) MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS;
- 5) MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA;
- 6) LUIZ EDUARDO DOS SANTOS;
- 7) SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA;
- 8) CARMELITA MARIA BRUNO SALES;
- 9) EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES

Fortaleza/CE, 1º de dezembro de 2021.

ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Vice-Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício